



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 2/2022 – São Paulo, terça-feira, 04 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação no dia 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria PRES n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/12/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5550, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 8382796 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), como Fiscal, e os servidores EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Assistente Operacional (FC2B) e SANDRA DEISI TREVISAN, RF 3458, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos do Contrato nº 06.002.10.2021 (8376530); Contratada FAK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.705.314/0001-83; Objeto: execução de reforma do Anexo Administrativo da Avenida Presidente Wilson: acessibilidade e outras adequações civis, sito à Rua Vemag nº 668, Ipiranga, São Paulo – SP, conforme quantidades e especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo C - 8281740 do Edital - 8255257) e da Proposta Comercial (8362826).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 30/12/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 06.002.10.2021

Processo nº 0270537-39.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 06.002.10.2021, firmado em 30/12/2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: FAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.705.314/0001-83; Objeto: execução de reforma do Anexo Administrativo da Avenida Presidente Wilson: acessibilidade e outras adequações civis, sito à Rua Verrag nº 668, Ipiranga, São Paulo – SP; Vigência: 345 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 1.568.976,60; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 11.488/07, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 8.538/15, 7.746/12, 7.983/13 e 9.507/18, Instruções Normativas SEGES nº 05/17, SLTI nº 01/10 e SEGES nº 06/18 e Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2021; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e o Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pela Contratada, o Sr. Felipe Akio Koshimizu, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 30/12/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8378763/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 8378763

Conforme documento 8378762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8378774/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000

Documento nº 8378774

Conforme documento 8378772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 22/12/2021 a 30/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8367438/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0323134-82.2021.4.03.8000

Documento nº 8367438

Conforme documento 8367436, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora VIVIAN LOPES MARTINS, no período de 14/12/2021 a 15/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/01/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUN Nº 56, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, da SUEG, **Gustavo Cambraia de Oliveira** - RF 5994, como fiscal titular, e **Emerson Frank Uemura** - RF 7018, como fiscal substituto, e, da SUEN, **Wagner Coque Bernardes** - RF 7757, como fiscal técnico da disciplina de mecânica, e **Milton Kazuhiro Sanae** - RF 7756, como fiscal técnico da disciplina de civil, do Contrato nº 04.777.10.21 (8353402), processo 0003039-04.2021.4.03.8001, firmado com a empresa **MALBINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.452.065/0001-33, cujo objeto consiste na elaboração de projeto de adequação das instalações elétricas, grupo gerador diesel e sistema de proteção contra descargas atmosféricas do edifício do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/12/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 90, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XV do Edital nº 4, do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2021 da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, tratado no Processo SEI nº 0001489-68.2021.4.03.8002, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 10.12.2021, considerado publicado dia 13.12.2021,

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso, previsto no item XIV do referido Edital;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2021, de acordo com a 1ª opção dos candidatos:

Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção de Campo Grande – MS

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Débora Almeida da Rosa	Corumbá	Campo Grande	“a” 1.818 dias	1º

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção de Campo Grande – MS

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Ariany Maia dos Santos	Campo Grande	Campo Grande	“a” 4.503 dias	1º
Renata Patrícia Silva Santos Arruda	Dourados	Campo Grande	“a” 3.561 dias	2º

II - HOMOLOGAR e não houve interessados para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Três Lagoas, devendo, portanto, o cargo ser ocupado por candidato habilitado em concurso público, nos termos do item XVIII do Edital.

III - HOMOLOGAR o resultado final de acordo com a 2ª opção dos candidatos:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Dourados – MS

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Samantha de Jesus Sabino Gonçalves	Ponta Porã	Dourados	“a” 313 dias	1º

IV a alteração de lotação dos servidores contemplados, por meio de Portaria a ser expedida pela Direção do foro, ocorrerá 2 (dois) dias úteis após a efetiva reposição do claro de lotação, ou imediatamente, sem a citada reposição, mediante autorização expressa do Juízo da unidade de origem, conforme item XVI do Edital.

V – Os servidores cuja alteração de lotação implicar em mudança de Subseção/cidade, disporá de **10 (dez) dias corridos** de trânsito, para se apresentar na unidade de destino, a contar da publicação da respectiva Portaria de alteração de lotação, nos termos do item XVII do Edital.

V Não será concedido período de trânsito para os servidores cuja alteração de lotação ocorrer no âmbito da mesma Subseção Judiciária ou quando já se encontrar provisoriamente exercendo suas funções na lotação de destino.

VH As unidades de lotação de destino serão definidas oportunamente pelo Juiz Federal Diretor do Foro, nos termos do Parágrafo único do item XIII do Edital, sendo que a lotação se dará a partir do início do efetivo exercício nas respectivas unidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/12/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.